



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA N° 477, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal **Neusa da Silva**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 17 de dezembro de 2025 à 15 de janeiro de 2026, e refere-se ao período aquisitivo de 5 de abril de 2017 a 8 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de dezembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5936, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a substituição dos membros Representantes dos Diretores de escolas públicas municipais de educação básica no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e
de Valorização dos Profissionais da Educação –
FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Substituir membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, designados pelo decreto nº 5436, de 14 de dezembro de 2022, assim nomeados:

Representantes dos Diretores de escolas públicas municipais de educação básica:

Titular: Davidson da Silva Magalhães

Suplente: Waldir Reis

Art. 2º - A presente constituição não acarretará ônus aos cofres públicos municipais, sendo os serviços prestados considerados relevantes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 11 de dezembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI

Prefeito Municipal

DECRETO N° 5937, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a substituição dos membros Representantes dos Diretores de escolas

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

públicas municipais de educação básica no Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Substituir membros para comporem o Conselho Municipal de Educação, designados pelo decreto nº 5887, de 10 de outubro de 2025, assim nomeados:

Representantes dos Diretores de escolas públicas municipais de educação básica:

Titular: Davidson da Silva Magalhães

Suplente: Waldir Reis

Art. 2º - A presente constituição não acarretará ônus aos cofres públicos municipais, sendo os serviços prestados considerados relevantes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 11 de dezembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI

Prefeito Municipal

DECRETO N° 5938, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

3





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei 2.724 de 12 de novembro de 2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional no valor de R\$ 2.600,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)	2.600,00
----------------------------	-----------------

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGÃO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
UNIDADE	05	Departamento de Cultura	
FUNCIONAL	13.392.0009.2039.0000	Biblioteca Publica Municipal	2.500,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 134
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGÃO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
UNIDADE	07	Departamento Admin. e Servicos Educacionais	
FUNCIONAL	12.306.0006.2031.0000	Coordenadoria de Alimentação Escolar	100,00
ELEMENTO	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 211

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir: **Anulação:**

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGÃO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
UNIDADE	05	Departamento de Cultura	
FUNCIONAL	13.392.0009.2039.0000	Biblioteca Publica Municipal	-1.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 136



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

FUNCIONAL	13.392.0009.2039.0000	Biblioteca Pública Municipal	-1.500,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 137
 PODER	 01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGÃO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
UNIDADE	07	Departamento Admin. e Servicos Educacionais	
FUNCIONAL	12.306.0006.2031.0000	Coordenadoria de Alimentação Escolar	-100,00
ELEMENTO	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 213
 Anulação (-)			-2.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ANTONIO ROZANI
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO/SESSÃO PÚBLICA, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DO PROCESSO N° 2.494/2025, CONCORRÊNCIA N° 04/2025. PREÂMBULO - Às 09:00 horas do dia 11 (onze) de julho de dois mil e vinte e cinco na sala designada para a realização de licitações, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniram-se, conforme portaria 469/2025, o Agente de Contratações, Renan Henrique Santos da Silva, os membros da equipe de apoio os senhores, Daniel Leite de Figueiredo, Adilson Rogerio Ferreira e Rafael Alves de Sousa e representantes da empresas credenciadas, para início dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 2494/2025, Concorrência nº 04/2025, instaurado para a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a continuidade de construção de vestiários, arquibancada, coberturas e fechamento do campo de futebol: Construção e conclusão de obra – Etapa 1 – no estádio Municipal Jobes da Rocha. Em cumprimento ao Artigo 17, §5º da Lei Federal 14.133/21 o Agente de contratações informou aos participantes presentes que a sessão está sendo gravada por áudio e vídeo. DA CONTINUIDADE DO CERTAME - Considerando que, foi aberto prazo recursal, no entanto, nenhuma das empresas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

protocolou suas razões de recurso, passa-se a abertura dos envelopes de proposta das empresas, K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA - EPP, MCG PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, PINA CONSTRUTORA - EPP, SW CONSTRUTORA LTDA e VALFER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. CREDENCIAMENTO - Iniciou-se a sessão ao qual apresentaram-se para credenciamento e participação do certame e foram devidamente credenciados os representantes das empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE
K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA - EPP	-----
MCG PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	-----
PINA CONSTRUTORA - EPP	-----
EVERTON SILVA PORTO	-----
SW CONSTRUTORA LTDA - ME	-----
VALFER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP	ALISSON FELIPE IZOLA

Foi comunicado o encerramento do credenciamento. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS - Após o encerramento da fase de habilitação, tendo as empresas K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA - EPP, MCG PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, PINA CONSTRUTORA - EPP, SW CONSTRUTORA LTDA e VALFER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA declaradas habilitadas, prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de propostas. A empresa PINA CONSTRUTORA - EPP, ofertou o valor total de 1.853.155,21 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos) para o total da obra. A empresa K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA, ofertou o valor total de R\$ 1.778.393,30 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e trinta centavos) para o total da obra. A empresa SW CONSTRUTORA LTDA, ofertou o valor total de R\$ 1.777.053,00 (um milhão setecentos e setenta e sete mil e cinquenta e três reais) para o total da obra. A empresa VALFER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, ofertou o valor total de R\$ 1.661.439,55 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para o total da obra. A empresa MCG PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, ofertou o valor total de R\$ 1.612.672,50 (um milhão, seiscentos e doze mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para o total da obra. DA NEGOCIAÇÃO - Em razão do representante da licitante que ofertou o maior desconto não se fazer presente na presente sessão, fica prejudicada a negociação conforme previsão do item 14.14 do edital convocatório. Considerando a oferta no valor de R\$ 1.612.672,50 (um milhão, seiscentos e doze mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), a empresa MCG PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, foi declarada VENCEDORA do objeto licitado do Processo de Licitação nº 2.494/2025, Concorrência nº 04/2025, por atender os requisitos de habilitação e proposta do objeto. As propostas das licitantes



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

foram classificadas do menor ao maior valor. SUSPENSÃO DO CERTAME - Em razão da não apresentação pelos licitantes da declaração constante no anexo XIII do edital convocatório fica suspensa a presente licitação pelo prazo de 3 dias úteis, onde, decorrido o prazo sem manifestação das licitantes, a documentação do referido processo será encaminhada a autoridade superior conforme determina o artigo 71, inciso IV da lei 14133/21 para adjudicação e homologação. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - Aberta a fase de recursos, o representante da empresa VALFER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA manifestou intenção de interposição de recursos, onde as razões recursais serão protocoladas na Secretaria do Paço Municipal no prazo de 3 dias úteis, concordando que, caso seja decorrido o prazo sem manifestação recursal, a documentação do referido processo será encaminhada a autoridade superior conforme determina o artigo 71, inciso IV da lei 14133/21 para adjudicação e homologação. OCORRÊNCIAS - Não houve nenhuma ocorrência a ser relatada. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo por tratar, documentou os trabalhos realizados, lavrou-se a presente ata no dia 11 de dezembro de 2025 às 10:15 horas, no qual vai assinadas por todos os presentes, depois de lida e achada conforme. Vista Alegre do Alto, 11 de dezembro de 2025. AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO: RENAN HENRIQUE SANTOS DA SILVA, DANIEL LEITE DE FIGUEIREDO, RAFAEL ALVES DE SOUSA e ADILSON ROGÉRIO FERREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025, COM A EMPRESA A. L. FISNACK ENGENHARIA LTDA., TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA EMEIF IRINEU JULIÃO. PASSANDO A VIGORAR DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 A 11 DE JANEIRO DE 2026. NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.350,00 (OITO MIL, TREZENTOS E CINQUANTA REAIS), NA DATA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.